



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 7757, DE 18 DE MARÇO DE 1997.**

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º - O art. 1º, do Decreto nº 7508, de 09 de julho de 1996, que nomeou os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED, passa a vigorar com o nome de JANILENE VASCONCELOS DE MELO, a contar de 17 de fevereiro de 1997, em substituição a EMERSON TEIXEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 1997, 109º da República.

**VALDIR RAUPP DE MATOS**  
Governador

  
**JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3718 do dia 19/03/97



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.157 DE 18 DE MARÇO DE 1997

Dispõe sobre a composição do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desenvolvimento - PED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º - O art. 1º do Decreto nº 7508 de 08 de julho de 1996, que nomeou os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desenvolvimento - PED, passa a vigorar com o nome de JAMILINE VASCONCELOS DE MELO, a contar de 1º de fevereiro de 1997, em substituição a EMILY RIBEIRO TEIXEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 1997, 100ª da República.

VALDIR RAUPE DE MATOS  
Governador

JOSE DE ALMEIDA JÚNIOR  
Chefe de Casa Civil